



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de outubro de 2025 \* nº 0881 \* Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD



Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 003/2025

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	63.990-7	EMANUEL SOARES DE LIMA JUNIOR	SEDEC
02	66.597-5	RONIERY RODRIGUES CORREIA	SMS

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA  
Presidente COPAD

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2516-7908-702B-199B> e informe o código 2516-7908-702B-199B

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2516-7908-702B-199B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA (CPF 146.XXX.XXX-04) em 20/10/2025 13:25:06  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2516-7908-702B-199B>

### SEINFRA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### PORTRARIA N° 303/2025/SEINFRA

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo do Contrato 06-505/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### PORTRARIA N° 304/2025/SEINFRA

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo do Contrato 06-516/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/25B8-4BCC-D9AC-9E17> e informe o código 25B8-4BCC-D9AC-9E17



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/25B8-4BCC-D9AC-9E17> e informe o código 25B8-4BCC-D9AC-9E17





Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA N° 305/2025/SEINFRA

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo do Contrato 06-531/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/23B8-4BCC-D9AC-5E17> e informe o código 23B8-4BCC-D9AC-5E17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B8-4BCC-D9AC-5E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/10/2025 14:53:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/23B8-4BCC-D9AC-5E17>

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5F7F-B073-DD79-182A> e informe o código 5F7F-B073-DD79-182A



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítomio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadilha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**  
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guilherme de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joao pessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joao pessoa.pb.gov.br)

## SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 21 de Agosto de 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, às nove horas, realizou-se, no Instituto dos Cegos, de forma híbrida, a centésima nonagésima segunda Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência de Maria Benicleide Silva Silvestre. Estavam presentes: Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular); **Representante da SEDHUC:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso (Titular); **Representante de Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente:** Andrew Douglas de Santana Macedo (Titular); **Representantes das Associações Comunitárias:** Andressa dos Anjos Soares (Titular); **Representante de Atendimento à Pessoas com Deficiência:** Lillian Laine Apurecida Soares (Titular); **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos:** e de forma remota: Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular); **Representante da SEFIN:** Luana Paula Ribeiro Lira (Titular); **Representante da SMS:** Isaura Tuíra Tavares Barbosa (Titular); **Representante de Associações de Trabalhadores (CRPPB):** Marcelo Paulino de Melo (Titular); **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos:** Particulares: Victor Eduardo Castanholo – Contador da SEDHUC; Juliana Lopes do CIEE e Sávio Vasconcelos – Presidente do Cenassom; Equipe do CMAS/JP; **Secretária Executiva:** Josefa Claudia Lopes da Costa; **Técnicas:** Michelle Martins de Melo e Aícone dos Santos Ramos, **Assessora Jurídica:** Samara Rodrigues Ataíde.

**ABERTURA:** Instalada a Plenária, a presidente Maria Benicleide faz a leitura da pauta, com a ordem do dia, que é aprovada. Faz o comunicado para assinatura das atas, junto com a secretaria executiva Cláudia, Ana Beatriz da pauta que as atas sejam juntas antes de assinadas. O segundo ponto de pauta é Inscrição/Regularidade das Instituições. A técnica Michele apresenta a regularidade Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA, que estava irregular há um mês, com o Serviço de Assessoramento, defesa garantia de direitos. O parecer da técnica é favorável na qual é aprovada pelo Pleno. A técnica destaca que a inscrição é obrigatória a partir do serviço. Abordagem é feita em relação ao risco profissionalidade apresentada na técnica é a Fundação Cidade Viva, que possui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua, na qual a técnica dá o parecer favorável e tem sua Regularidade aprovada pelo Pleno. A próxima que a técnica Michele apresenta é o pedido de Inscrição do Cenassom, Nossa Presidente, Maria Benicleide destaca a necessidade do Presidente da Instituição, que se apresenta e fala do serviço da Instituição. A técnica Michele fala que a instituição possui o Serviço de Assessoramento, na qual assessora duas instituições, com termo de parceria com as mesmas apresentados. O parecer da técnica é favorável para Inscrição, aprovada pelo Pleno. Dando seguimento, a técnica Aícone apresenta os 03 Cras que estavam restando, na qual as visitas foram realizadas com a Conselheira Andressa. O primeiro é o CRAS Grotão, no qual foi constatado: Estrutura Física: Falta de manutenção periódica; Equipamentos imobiliários e eletrônicos insuficientes e/ou precários. Recursos Humanos: Déficit de mais 03 profissionais que compõem o SUAS, sendo 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 técnico do SCFV; 04 auxiliares administrativos e 01 educador/orientador social. Execução dos Serviços: O SCFV com crianças e adolescentes funciona na OSC parcer, para o público da pessoa idosa funciona uma vez a cada quinze dias. As recomendações são Estrutura Física: Realização de manutenção periódica na estrutura física. Aquisição ou remoção dos equipamentos imobiliários e eletrônicos. Recursos Humanos: Contratação de 03 profissionais que compõe o SUAS, sendo 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 técnico do SCFV; 4 Auxiliares Administrativos e 01 educador/orientador social, compondo assim a equipe necessária para bom desenvolvimento do Serviço e segundo as normativas. Execução dos Serviços: Adequação do SCFV para público da pessoa idosa, retorno dos grupos PAIF. O próximo é o CRAS Cristo, que possui: Estrutura Física: O espaço físico está precário que seja realizado manutenção periódica; Equipamentos imobiliários e eletrônicos insuficientes e/ou precários. Recursos Humanos: A equipe está com déficit de 04 auxiliares administrativos, 01 Profissional do SUAS e 01 educador/orientador para compor a equipe técnica necessária para execução dos serviços. Execução dos Serviços: SCFV para crianças

adolescentes não está sendo realizado, quanto ao da pessoa idosa precisa que seja adequado. As recomendações são: Estrutura Física: Realização de manutenção periódica na estrutura física, melhoria na acessibilidade de pessoas com deficiência e idosa, conforme orienta a ABNT. Aquisição ou renovação dos equipamentos imobiliários e eletrônicos. Recursos Humanos: Contratação 04 auxiliares administrativos, 01 Profissional do SUAS e 01 educador/orientador para que se tenha a estrutura necessária para funcionamento dos Serviços. Execução dos Serviços: Faz necessário a que a equipe esteja de acordo com as normativas para a execução da mesma para pessoa idosa de forma eficaz e retorno da oferta do SCFV com o público: criança e adolescente. O próximo Cras apresentado por Aícone e o CRAS Vale das Palmeiras, que possui o Estrutura Física: Falta de Manutenção (capinação) e Equipamentos imobiliários e eletrônicos insuficientes. Recursos Humanos: A equipe está com déficit 01 técnico de referência para o SCFV, 01 educador/orientador social, 04 profissionais de nível médio para compor a equipe técnica necessária para execução dos serviços. Execução dos Serviços: SCFV para crianças adolescentes não está sendo realizado, com público de pessoas idosas está com déficit de educador/orientador. A conselheira Andressa pontua que a maior dificuldade vistas nos CRAS são a deficiência na equipe. O próximo ponto de pauta é sobre o relatório de exercício do bimônio anterior (2023/2025), onde foi elaborado juntamente com o antigo presidente Alexandre, foi apontado avanços e dificuldades. A conselheira Andressa é o relatório, que foi disponibilizado no grupo dos conselheiros. Maria Benicleide agradece a contribuição de Alexandre e sugere que o planejamento do exercício 2025/2027, que também está no grupo, seja feito com atenção e discutido posteriormente. O próximo ponto de pauta, apresentado pelo contador da SEDHUC, Victor Eduardo, é sobre a Reprogramação dos saldos disponíveis em 31/12/2024 nas contas do estado e Execução dos recursos das contas do estado. Victor explica que na Reunião da Comissão de Financiamento, a coordenadora eleita foi Lilian, e apresentou detalhadamente planilhas e disponibilizou para todos os conselheiros. Na reunião ficou decidido **reprogramação saldos disponíveis em 31/12/2024 das contas de Cofinanciamento no Estado**, do município de João Pessoa, para utilização no exercício de 2025 e a Aprovação a execução dos recursos das contas de cofinanciamento estadual. Onde o pleno seguirá a aprovação da Comissão de Financiamento e Orçamento. O próximo ponto de pauta é sobre os Certificados de Inscrição e Regularidade das OSC's no CMAS mediante novas exigências do novo Estrutura SUAS. A assessora jurídica Samara reuniu-se com a comissão de normas, e foram deliberados os seguintes pontos: nome do conselheiro Marcelo como coordenador; Validado no certificado de inscrição das instituições. Ficou decidido pela Comissão devido a exigências da estrutura suas que há data de validade da regularidade no certificado de inscrição. Também ficou deliberado que no certificado de regularidade, constará o serviço executado pela entidade. Todos os conselheiros presentes aprovaram e será levado para reunião ordinária para aprovação do pleno. O segundo ponto de pauta foi sobre a atualização da resolução de Inscrição, onde há necessidade de pontuar a mora dos processos de Inscrição, devido à falta de interesse das entidades em atenderem às adequações recomendadas pelo CMAS. Ficou-se de analisar a resolução de Inscrição após posteriormente para ser pontuado esta questão. O terceiro ponto discutido foi sobre a atualização da lei do CMAS, tendo em vista que a lei é de 1996, e que já foi tentado por várias gestões de conselheiros a atualização da mesma, porém sem sucesso. Vamos tentar novamente a atualização partindo da comissão de normas para SEDHUC, como também concomitantemente atualização do regimento interno do CMAS. O Pleno validou as modificações dos certificados. O próximo ponto de pauta é sobre preservar e priorizar as reuniões presenciais, onde a presidente Benicleide pede que priorize se fazer presente nas reuniões. O próximo ponto de pauta é sobre o Ofício recebido pelo Ministério Público sobre esclarecimentos da ARCA e ESSOR Brasil, onde há o questionamento de espaço que é utilizado e de recursos recebidos pelo FMAS. O conselheiro Andrew que representa a ARCA, explica que este questionamento foi esclarecido. A assessora jurídica Samara ficou em prestar esclarecimentos respondendo aos questionamentos. O próximo ponto de pauta é sobre a Reprogramação das Emendas Parlamentares, onde a presidente Maria Benicleide explica que foi feita a consulta ao MDS, e o mesmo deu a devolutiva como orientação do Conselho emitir resolução aprovando, e o MDS irá analisar. Portanto, o Pleno aprovou a reprogramação de recurso de 02 (duas) indicações de Emendas Parlamentares Federal mais rendimentos, originalmente destinadas à ASA-Ação Social Arquitetônica, a qual desejava de executar os recursos, reverteendo ao pagamento de parcelas de cofinanciamento de Entidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para posterior utilização dos rendimentos de diversas Emendas Parlamentares Federal, entre recursos com natureza de despesa GND3 (Custeio) e natureza de despesa GND4 (Investimento), remanescentes em contas do FMAS, destinando a soma destes ao pagamento de despesas dos Serviços da Alta Complexidade (serviços públicos e ILPIs, este último por meio de Edital Público). Feito isto, o MDS irá analisar a solicitação.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a presidente Maria Benicleide Silva Silvestre agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Assinado por 11 pessoas: DENISE SIMONE GUERDES DE ANDRADE BEZERRA, ANDREW DOUGLAS DOS ANJOS SOARES, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, MARCELO PAULINO DE MELO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA e 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2D9-4660-70B5-9405>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2D9-4660-70B5-9405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE SIMONE GUERDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 23/09/2025 13:29:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 23/09/2025 13:54:42  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 23/09/2025 14:02:28 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA BEATRIZ G. DE FIGUEIREDO BARROSO (CPF 009.XXX.XXX-96) em 23/09/2025 19:21:15  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA (CPF 117.XXX.XXX-01) em 24/09/2025 07:50:49 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LILIAN LAINE APARECIDA SOARES DOS SANTOS (CPF 059.XXX.XXX-07) em 24/09/2025 09:30:21  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 24/09/2025 22:21:24 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 15:05:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA (CPF 854.XXX.XXX-68) em 06/10/2025 15:11:33 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAURA TUÍRA TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 08/10/2025 14:53:31 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIUSKA ARAÚJO DUARTE (CPF 737.XXX.XXX-97) em 20/10/2025 12:13:33 GMT-03:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2D9-4660-70B5-9405>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

**Resolução nº 26, de 13 de outubro de 2025**

DISPÔE ACERCA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DA OSC CASA PEQUENO DAVI "TECENDO EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAZ", QUE RECEBEU A CHANCLA DO COLEGIADO DO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata nº 586 da 7ª Reunião Extraordinária, de 13 de outubro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto da OSC Casa Pequeno Davi, "Nosso Canto, Nosso Batuque, Nosso Som: A Música como Ferramenta de Educação e Transformação Social", chancelado pelo Colegiado do CMDCA-JP, tornando-se, por conseguinte, válido por 2 (dois) anos a contar da data da referida reunião extraordinária.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

**Cristiane Felipe Cabral Pereira**  
Coordenadora do CMDCA-JP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

**Resolução nº 27, de 13 de outubro de 2025**

DISPÔE ACERCA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DA OSC ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL "FAMÍLIA ASSISTIDA", QUE RECEBEU A CHANCLA DO COLEGIADO DO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata nº 586 da 7ª Reunião Extraordinária, de 13 de outubro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º. O Colegiado do CMDCA-JP aprova a renovação da chancela do projeto da OSC ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL, "Família Assistida", tornando-se, por conseguinte, válida por 2 (dois) anos a contar da data da referida reunião extraordinária.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

**Cristiane Felipe Cabral Pereira**  
Coordenadora do CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7687-7340-9160-BC7F> e informe o código 7687-7340-9160-BC7F.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7687-7340-9160-BC7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA (CPF 930.XXX.XXX-00) em 21/10/2025 05:55:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7687-7340-9160-BC7F>

**SEMUSB****Portaria nº 19/2025-SEMUSB, de 15 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a matrícula no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma B.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, c/c o previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto 7.892/2013, de 03.06.2013, e.

Considerando a determinação prevista no art. 60, da Lei Complementar nº66/2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Matricular no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma B (02) realizado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	2023127301	ALDEMIR ROSENDO DA SILVA JÚNIOR
02	2023121431	ALISSON JOSÉ DE FREITAS SILVA
03	2023125351	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA
04	20240113539	CAMILA MOISES CORREIA (CAMILA M.)
05	2023125863	CELIO DAVID VICENTE DE SOUZA
06	2024018853	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHEO BELMAR
07	2023124971	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES
08	20240112032	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO
09	2023127389	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO
10	202312512	EDEMBERGUE LIMA DA SILVA
11	1515914	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO
12	20240112834	ELTON VINÍCIUS PEREIRA DE LIMA
13	2024018692	EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/415f-a152-a15f-224c> e informe o código 415f-a152-a15f-224c.



14	1518984	ERICK FERREIRA LIMA (ERICK F.)
15	20240115043	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES
16	2023124612	FÁBIO PRUDÊNCIO ALEXANDRE FILHO
17	2024019476	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA
18	2023123993	GLEYDSON CIRIACO DA SILVA
19	2023121499	GUILHERME MAURÍCIO PEIXOTO
20	1524495	HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA
21	1525113	IGOR JONATHAS MONTEIRO DE ALMEIDA
22	2023126639	IZAIAS MARQUES DOS SANTOS
23	2023122353	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA
24	20240113689	JEFFERSON DO RÉGO BASTOS
25	20240113318	JOALISSON DE SOUSA SILVA
26	2023123236	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO
27	2023123282	JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA
28	2023125350	JOSÉ HÉSLEY DE SOUSA ALVES
29	1516127	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA
30	2023123665	KELVEN MOREIRA DA SILVA
31	20240112967	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO
32	20240112812	LEVI DE LIMA MELO
33	2024019674	LUCAS YURI DA SILVA
34	20240112521	LYON JORGE TOMAZ DA SILVA
35	20240115584	MANOEL TEODORO DA SILVA
36	202312230	MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES DE QUEIROZ
37	20240217195	MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES
38	2023124428	MATHEUS GOMES DA SILVA (M. GOMES)
39	20240111639	MATHEUS STÉPHAN MEDEIROS ALMEIDA
40	1528045	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO
41	2023125809	NARA BRASIL DO AMARAL
42	20240110778	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES
43	20240115501	PEDRO GABRIEL LIMA DA SILVA
44	20240112033	PÉROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA
45	1526728	REGINA CARDOSO DA SILVA
46	1516629	RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI
47	20240110966	ROBSON WESLEY SOUSA ARAÚJO
48	2024018255	RODRIGO FERREIRA DE AMORIM (FERREIRA A.)
49	20240112194	SABRINA MARTINS FERREIRA
50	2023127838	SIDNEY DA CRUZ LIMA
51	2024019275	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA
52	20240110760	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO
53	20240113085	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS
54	2024018271	WAGNER DE SOUSA PATRÍCIO JÚNIOR
55	2023123338	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS
56	2024018183	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/415F-A192-A15F-224C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415F-A192-A15F-224C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 20/10/2025 13:57:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/415F-A192-A15F-224C>

## SEMAM

**AQUARACE SERVICOS E EVENTOS AQUATICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Autorização ambiental para o evento paraíba world beach games - aquarace e polo aquático na piscina flutuante temporária ancorada com poita e retirada ao final da competição situado na Praia do Bessa – João Pessoa/PB.

**RL DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para autorização para demolição e transporte de resíduos não perigoso situado na Rua Rodrigues De Aquino, 280, Centro, João Pessoa-PB.



**MARCIO MESQUITA DE MOURA**torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para drenagem de área situado na Rua Professor Francisco Sales Cavalcante De Albuquerque, SN, Gramame, João Pessoa-PB.

**MECOL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Autorização para lançamento de água de lençol freático em outro terreno situado na Rua Edgar Sales De Miranda Henrique, S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Trata-se de solicitação para Autorização Ambiental de Terraplanagem situado em Rua Ciro Trocolli, S/N, Cidade Colibris, João Pessoa-PB.

**TVL CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para licença para armazenamento temporário de material situado na Rua José Simões De Araújo, sn Bessa, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para solicitação de atividade poda e supressão vegetal em área de acesso à praia do Arraial, Costa do Sol situado na Rodovia Ministro Abelardo Jurema De Araújo, SN, Costa Do Sol, João Pessoa-PB.

**LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de início do curso.

**CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para solicitar certidão do meio ambiente para a empresa situado na Rua Martim Leitao, 361, Centro, João Pessoa-PB.

**ALTIPLANO SUNSET** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Trata-se de solicitação para Autorização Ambiental de Terraplanagem situado na Rua Ascendino Toscano De Brito, S/N, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**MBF EDUCAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Solicitação de autorização para ação no Parque Parahyba IV situado em João Pessoa-PB.

**ASSOCIACAO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Rua Manoel Roberto do Nascimento, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELLI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - PerfurAÇÃO e construção de poços de água situado na Rua Desportista Aurélio Rocha, 485, Pedro Godim, João Pessoa-PB.

**POUSADA COSTERA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Hotéis situado na Avenida Cabo Branco 1716, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**JOSE ALBINO CABRAL DA ROCHA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação situados na Rua Abelardo Pereira dos Santos 311, Miramar, João Pessoa-PB.

**RECANTO DOS SALGADOS - GEISEL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situados na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 265, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**RAYNNAN FELIPE SALDANHA GURJAO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Condicionamento físico situado na Rua Coronel Joca Velho 81 A, Alto do Mateus, João Pessoa-PB.

**Z8 AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados situado na Rua Diógenes Chianca 1401, Água Fria, João Pessoa-PB.

**CAVALCANTI & MORAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade principal - Comércio varejista de ferragens e ferramentas situado na Rua Maciel Pinheiro 205, Varadouro, João Pessoa-PB.

**ESPORTE CLUBE CABO BRANCO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Clubes sociais, esportivos e similares situada na Rua Coronel Souza Lemos 167, Miramar, João Pessoa-PB.

**ZACCARA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Construção de edifícios situado na Avenida Mato Grosso, 109, Estados, João Pessoa-PB.

**THE W DELIVERY E EVENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Avenida Franca Filho, 42, Manaíra, João Pessoa-PB.

**ALKMIR DA SILVA DE ARAUJO PYRRHO** Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade principal - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção situada na Rua Sargento Carlos Moreira de Oliveira 81, Gramame, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Avenida Hilton Souto Maior 3901, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Avenida Nego, Tambaú, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Praça Mil Oitocentos e Dezessete, 80, Centro, João Pessoa-PB.

**DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES ELABORATORIAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na AV DOM PEDRO II, 2641, Torre, João Pessoa-PB.

**ESPAÇO EM SAUDE CLINICA RESTAURARE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico situada na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 205, Manaíra João Pessoa-PB.

**TATIANA DE ANDRADE CAVALCANTE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Casas de festas e eventos situada na Rua Santos Coelho Neto 348, Manaíra, João Pessoa-PB.

**FORTLIFT CENTRO DE TREINAMENTO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico situada na Rua Juiz José Alfredo Nóbrega de Freitas 74, Bessa, João Pessoa-PB.

**AGUIAR & OLIVEIRA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - imunização e controle de pragas urbanas situada na Avenida Princesa Isabel, 773 38 Centro 38, Centro, João Pessoa-PB.

**NF INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situada na Rua das Indústrias, 445, Centro, João Pessoa-PB.

**LIMPRAG SERVICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Imunização e controle de pragas urbanas situada na Rua Gilvany Félix Diniz 25, José Américo de Almeida,, João Pessoa-PB.

**CASA DO HAMBURGUEIRO DIST. DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situada na Rua das Indústrias 445, Centro, João Pessoa-PB.

**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 1227, Estados,, João Pessoa-PB.

**ANALYSIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios clínicos situada na Rua Silvio Almeida, 888, Expedicionários, João Pessoa-PB.

**MUNDIAL VEÍCULOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situada na Avenida Dom Pedro II 1494, Torre, João Pessoa-PB.

**ANALYSIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios clínicos situada na Rua Heronides Meira de Vasconcelos, 253 - Sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**DANIELLE R G SAAR ODONTOLOGIA ESTÉTICA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividade odontológica situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 125, Tambaú, João Pessoa-PB.

**GLAÇAI INDUSTRIA DE SORVETES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de sorvetes e outros gelados congeláveis situada na Rua Amaro Bezerra, 15, Alto do Mateus, João Pessoa-PB.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente situada na Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha, 145, Água Fria, João Pessoa-PB.

**SÓ GRÃO COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada situada na Rua Cleonice Alves Dantas, 29, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.

**ASCARE-JP** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de associações de defesa de direitos sociais situada na Rua Severino Nicolau de Melo, Sn Setor 03 Quadra096 Lote 000, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**FRED DANTAS NUNES ROCHA PEDROSA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situada na Avenida Ingá, 359, Manaíra, João Pessoa-PB.

**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada na Rua Motorista Aldovandro Amâncio Pereira, 51 Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**W. F. PERSONAL TRAINER LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico situada na Rua Presidente Nilo Peçanha 780, Bessa, João Pessoa-PB.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FARMASIL DROGRARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua José Félix da Silva 411, Muçumagro, João Pessoa-PB.

**DESTAKAO MAGAZINE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados situada na Avenida Mandacaru 319, Treze de Maio, João Pessoa-PB.

**AUQMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situada na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho 555, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**ANALYSIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios Clínicos situada na Avenida Senador Ruy Carneiro 459 - Sala A, Brisamar, João Pessoa-PB.

**ANALYSIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios Clínicos situada na Rua Clementina Lindoso, 456 - Salas 05 e 06, Alto do Cabo Branco João Pessoa-PB.

**SUPERMERCADO VAREJÃO DO PREÇO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios Clínicos situada na Rua Clementina Lindoso, 456 - Salas 05 e 06, Alto do Cabo Branco João Pessoa-PB.

**AMANDA FIGUEIRA FRANCO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situada na Rua Aurélio de Barros Moreira 49, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de vigilância e segurança privada situada na Avenida Maria Rosa 67, Manaíra, João Pessoa-PB.

**ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios clínicos situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes 720 - Loja 001, Tambaú, João Pessoa-PB.

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes situada na Avenida Piauí, 176, Estados, João Pessoa-PB.

**BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situada na Rua Everaldo Gonçalves Do Nascimento, 251, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**COPESOLLO ESTACAS E FUNDAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Obras de fundações situada na Rua Josita Almeida 240, Alto do Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**BENFICA HORTIFRUTI LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros situada na Rua Bacharel Jose De Oliveira Curchatuz, 404, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**PADARIA CRAVO & CANELA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situada na Avenida Almirante Tamandaré, 822, Tambaú, João Pessoa-PB.

**DELTA ENGENHARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Incorporação de empreendimentos imobiliários situada na Rua Empresário João Rodrigues Alves 125, Bancários, João Pessoa-PB.

**MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Incorporação de empreendimentos imobiliários situada na Rua Empresário João Rodrigues Alves 125, Bancários, João Pessoa-PB.

**CLEMENTE E SPIECKER LOCADORA DE VEICULOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Locação de automóveis sem condutor situada na Rua Manoel Franca 379, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

**CASA DO ESCAPAMENTO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na Avenida Presidente Tancredo Neves 259, Ipê, João Pessoa-PB.

**MORAIS & ARGOLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente situada na Avenida Capitão José Pessoa, 25, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**BT IMOBILIARIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Clubes sociais, esportivos e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 1600, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**GLIMBERG MENDONCA DE ANDRADE SOUSA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais situada na Rua Antônio Bento de Paiva 341, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**THAYNÁ DA SILVA RODRIGUES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Padaria e confeitearia com predominância de revenda situada na Rua Otacilio Coutinho 249, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**MARTINS DE ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de fisioterapia situada na Rua José Florentino Júnior 30, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**FORTE FRUTOS COMERCIAL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 59, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Avenida General Edson Ramalho 889, Manaíra, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 409, Estados, João Pessoa-PB.

**EVE - EMPRESA DE VARIEDADES ELETRONICAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo situada na Rua Empresário João Rodrigues Alves 125, Bancários, João Pessoa-PB.

**JL COMERCIO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli SN, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA HEMA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado em Avenida Senador Ruy Carneiro, S/N , Manaíra, João Pessoa-PB.

**JPM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua José Matias Guedes, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Henrique Ferreira De Vasconcelos, Sn,Paratibe, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA PH LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Henrique Sales Monteiro, 170, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**EMVIPLAN CONSTRUÇÕES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua José Soares, s/n, Varjão, João Pessoa-PB.

**CABO BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rodovia BR-230, 2257, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**DAISY VON SOHSTEN DE LIMA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Diógenes Chianca, 1401, Agua Fria, João Pessoa-PB.

**EL MONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Dacio Linhares Pordeus, s/n, Funcionários, João Pessoa-PB

**PACTO URBANISMO ALTIPLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n,Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**TEREZINHA PINTO DE ARAUJO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida situado na Avenida Tabajara 999, Centro, João Pessoa-PB, João Pessoa-PB.

**PB FOODS DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situado na Rua Pedro Pio Chaves, 100, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**PÃO E PROSA CONVENIÊNCIA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situado na Rua Rosa Lima dos Santos 384 sala 102, Bancários, João Pessoa-PB.

**MARCELO MENDES MERCADINHO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situados na Rua Francisco de Assis Costa 400, Gramame, João Pessoa-PB.

**LUIZ GONZAGA DE SOUZA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal -- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situados na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 265, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**AIDA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Cabo Branco 4270, MANGABEIRA, João Pessoa-PB.

**GIOVANA BARBARA ARTS GIB COMERCIO DE ARTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de objetos de arte situado na Rua João Vieira Carneiro 440, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

**RUBI SOLUÇOES - COMERCIO E SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Rua Etelvina Macedo de Mendonça 356, Torre João Pessoa-PB.

**CE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Rua Carlos da Silva Brandão, 21, Bancários, João Pessoa-PB.

**PANIFICADORA E CONVENIENCIA SILVA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LLicença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situado na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho 209, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**PERFECT CLEAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Rua Josias Lopes Braga 369, Bancários, João Pessoa-PB.

**55.736.633 FRANCISCO DE ASSIS PINHO SEGUNDO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade principal - Restaurantes e similares situada na Rua dos Ipês, 37, Anatolia, João Pessoa-PB.

**MF RESTARANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Ingá 390, Manaira, João Pessoa-PB.

**BARRIL SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Restaurantes e similares situado na Rua Artur Monteiro Paiva 1497, Bessa, João Pessoa-PB.

**RT DISTRIBUICAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situada na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito 224, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**CGB SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 4774, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**PARAIBA NATURAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situada na Rua Diógenes Chianca, 0065, Água Fria, João Pessoa-PB.

**C&A MODAS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades principal - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situada na Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaira, João Pessoa-PB.

**ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4550, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**ADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 3410, Miramar, João Pessoa-PB.

**REI DO GAS PB LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situada na Rua Alberto de Miranda Henriques 425, Gramame, João Pessoa-PB.

**BESSA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Rua Artur Monteiro Paiva 1190, Bessa, João Pessoa-PB.

**JBL RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Cabo Branco 2332, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**GARAGE PREMIUM PINTURA E RECUPERACAO AUTOMOTIVA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Praça Socic, 00086, Varadouro, João Pessoa-PB.

**62.135.242 CARLOS ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores situada na Avenida Dom Pedro II, 2223, Torre, João Pessoa-PB.

**IGREJA BATISTA DA ORLA EM JOAO PESSOA-PB** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situada na Rua Tenente Mário de Souza Correia, 150, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**ROSARIO CALVANO FICO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida situada na Avenida Cruz das Armas 1405, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

**DR RESTAURANTE E BAR LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 2210, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**BR CENTER MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de móveis situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1862, Expedicionários, João Pessoa-PB.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Cabeleireiros, manicure e pedicure situada na Avenida Monteiro da Franca, 1017, Manaira, João Pessoa-PB.

**ESTETICA AUTOMOTIVA SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Rua Geraldo Barbosa do Amaral, 75, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**RESTAURANTE RAINHA DA TAPIOCA NORDESTINA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal- restaurantes e similares situada na Avenida Olinda, 88, Tambaú, João Pessoa-PB.

**RASPA DO TACHO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal- restaurantes e similares situada na Rua Emílio de Araújo Chaves, 47, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**KALLEBY SOBRAL FERNANDES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situada na Rua Tenente Pedro da Costa Palmeira, 57, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**BR CENTER MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 3090, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**BR CENTER MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de móveis situada na Rua Josefa Taveira 703, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ESTÉTICA AUTOMOTIVA AEROCLUBE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Rua Maria Rosa Padilha 225, Aerooclube, João Pessoa-PB.

**CLÍNICA VETERINÁRIA DOUTOR EDSON MAURO NÓBREGA DA CUNHA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de medicamentos veterinários situada na Casa 847, Estados, João Pessoa-PB.

**AUGUSTO CARLOS SENA D ALMEIDA BARROS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Rua dos Milagres, 1698, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**G BANDEIRA DE CASTRO LANCHONETE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Rua Professor Álvaro de Carvalho 285, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**LAVA JATO 2 DE FEVEREIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Avenida Dols de Fevereiro 534, Varjão, João Pessoa-PB.

**JOANA COUTINHO CAVALCANTI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria situada na Rua João Câncio 958, Manaíra, João Pessoa-PB.

**VIVA JARDIM PAISAGISMO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de plantas e flores naturais situada na Rua Maria José Rique 418, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**CAVALCANTI BAR E RESTAURANTE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, 1932, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**EDINEA MELLO DE SOUZA LIMA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê situada na Rua Professora Maria Pinheiro de Almeida, 354, Castelo Branco, João Pessoa-PB.

**CANTINA 101 RESTAURANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Rua Augusto Belmont 174, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**IRENALDO XAVIER MARQUES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Indústria situada na Avenida Santa Catarina, 905, Mandacaru, João Pessoa - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Infraestrutura situada em Cuiá, José Américo, Oitizeiro, Grotão, Trincheiras e Bairro Dos Estados, João Pessoa-PB.

**GCF EMPREENDIMENTOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Antônio Pereira Castro, s/n, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**MORAIS BITTENCOURT ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Ferreira Ramos, 58, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**SONHARE BESSA SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Vicente Ielpo, Sn, Bessa, João Pessoa - PB.

**CONSTRUTORA ABC LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para hotelaria situado na Rua Helena Meira Lima, S/N, Tambaú, João Pessoa - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Água Fria, Altiplano, Bairro Dos Ipês,Jd. Cid. Universitária, Manaíra,Mangabeira, Miramar,Oitizeiro,Planalto Da Boa Esperança, Ponta Do Seixas e Valentina, João Pessoa-PB.

**EMPRESARIAL AFM** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Portuário Anésio Gomes Da Silva, 264, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Infraestrutura situado em indústrias, João Pessoa-PB.

**ABC CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Av Cabo Branco (Vizinho O Luxor Paulo Miranda), s/No,Cabo Branco João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL FLAUTIM** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Vicente Barbosa Dos Santos, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**SEORY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, SEORY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para HT - Hotelaria situado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Sn, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**DN CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professor Manuel Gomes Duarte, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.

**CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL EM JOAO PESSOA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/S - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Floriano Peixoto, 911, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**ÁTRIOS PROJECTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Universitário Luiz Alves Da Rocha, S/N, Jardim Oceania, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**MARSOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Maria Pinheiro Da Costa, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**VS CONSTRUÇÕES,INCORPOERAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar Situado Na Rua Professor Abraão Alves De Carvalho, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**FERNANDO ANTÔNIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Florianópolis, s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**CITTA EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na RUA Lindolfo José Correia Das Neves, 297, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Ferreira Ramos, s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**CLOVIS MARINHO FALCAO LEAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Dos Cristais, Sn, Bairro Das Industrias, João Pessoa-PB.

**GLOBAL CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na RUA FRANCISCO DE ASSIS FRADE, S/N, , Manaira, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Infraestrutura situado na Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Infraestrutura situado na Industrias, João Pessoa-PB.

**MAURO DE FRANCA MAIA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/S - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Fernando Luiz Henrique Dos Santos, s/n, Jardim Oceanía, João Pessoa-PB.

**BERTRAND ARAÚJO E SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Avenida Cabo Branco, 4576, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**MARCOLINO E NEVES CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Bancários Pericles Figueiredo Gouveia Filho, S/N, Bancários, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Aquiles Vitta, S/N, Valentina De Figueiredo, João Pessoa - PB.

**ALMEIDA & VIANA LTDAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua José Rodrigues Matos, S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na Avenida Umbuzeiro, Sn, Manaira, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H1 - Habitação Unifamiliar, H2 - Duas habitações por bloco, Infraestrutura situado na Rua Laudina Da Cunha Santos, S/N, Grotão, João Pessoa-PB.

**VALDERSON DE LIMA SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para CG/S - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Cleodon Pedro Rodrigues, Sn, Paratibe, João Pessoa - PB.

**FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Abdias Gomes De Almeida, 981, Tambauzinho, João Pessoa - PB.

**DNJ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOSLTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Defensora Pública Fátima Lopes, Sn Gramame, João Pessoa-PB.

**CLIMACO & ANGICOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Engenheiro Benedito Ferreira Queiroga, Sn, Bessa, João Pessoa-PB.

**MORAIS COUTINHO CONSTRUTORA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Engenheiro Benedito Ferreira Queiroga, 219, BESSA, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar, CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial situado na Rua Da Aurora, 235, Miramar, João Pessoa-PB.

**JSC Reformas e Construções Ltda** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Cândido Da Silva, s/n, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.

**PHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Comerciante Edilson Paiva De Araújo, Sn, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Poeta Antonio Pereira Sobrinho, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**ASF COMERCIO DE FERRO E FERRAGENS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas situado na Rua Professor Vicente Pessoa de Brito, 220, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**GERAN RESERVE ALTIPLANO I** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação multifamiliar situado na Rua Maria Jose Caetano Da Silva, 130, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Compositor Agustim Lara, s/n, Cristo Rentor, João Pessoa - PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Avenida Paulo Afonso, 410, Jaguaripe, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Visconde De Inhaúma, 0049 Varadouro, João Pessoa-PB.

**URBAN-13 CONSTRUÇOES E INCORPORACOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Zuly Lacerda, S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**AL VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisco Claudino Pereira, 699, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL JARDIM AEROCLUBE SPE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em RUA ANDRÉ DIAS, S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**CAIO BORGES DO AMARAL** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral situado em AVENIDA MARANHÃO, S/N, Estados, João Pessoa-PB.

**FFC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Habitação Multifamiliar, situado na Rua Nair Maranhão De Almeida, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em Praça Aristides Lobo, S/N, Centro, João Pessoa-PB.

**ALMEIDA & VIANA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Promotor Waldemar Farias, S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**MAV CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado Rua Dom Bosco, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA NEOABC BLISS CABO BRANCO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado Avenida Cabo Branco, S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**SL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado Rua Comerciante Antonio Medeiros Sobral, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA HEMA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral situado Venida João Mauricio, 635, Manaíra, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua José Espínola Guedes, s/n, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

**FCK ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Professora Severina De Souza Souto, 246, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado Rua Ana Amélia De Sousa Pereira, S/n, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.

**FKE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação multifamiliar situado Rua Bacharel João Américo De Carvalho, S/N St30 Qd 042 Lt0611, Ilha Do Bispo, João Pessoa-PB.

**URBAN-14 CONSTRUÇOES E INCORPORACOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para habitação multifamiliar situado Rua Zuly Lacerda, S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**EL MONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para habitação multifamiliar situado Rua Dacio Linhares Pordeus, Funcionários, João Pessoa-PB.

**MANGABEIRA PRIME RESIDENCE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para habitação multifamiliar situado Rua João Batista Da Silva, S/N, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ALTA ALTIPLANO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral, H1 - Habitação Unifamiliar situado Avenida João Cirilo Da Silva, s/n, Altiplano, João Pessoa-PB.

**DSA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA-ME** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral situado, Rua Deputado Geraldo Mariz, S/N, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**MENDES KLA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Carmem Romero, s/n, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**DB2 INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Adélia Soares Peixoto, Sn, José Américo De Almeida, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado Rua Mariano Botelho, 141, Expedicionários, João Pessoa-PB.

**MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para habitação multifamiliar situado Rua Regina Souza Da Silva, Gramame, João Pessoa-PB.

**MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para habitação multifamiliar situado Rua Maria Das Neves Cardoso De Souza, Bessa, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado Rua Joamir Severino Dos Santos, S/N Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado Rua Manoel Cândido Soares, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**Tenda Negocios Imobiliarios S.a** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Ciro Trocolli, S/N, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.

**ALLIANCE JOÃO PESSOA 37 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Antonio Franciscano Do Amaral, s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**TAREK KHAYYAT** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa-PB.

**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Recuperação de materiais não especificados anteriormente situado na Rua Adjalmir Egito Da Nóbrega, S/N, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ANDREZZA MUNIZ VERAS DE SOUZA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para salas comerciais situado Rua Engenheiro Luciano Vareda, 276, Manaíra, João Pessoa-PB.

**RENATA LINS LEAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado Rua Juiz Ovídio Gouveia, 236, Pedro Gondim João Pessoa-PB.

**MENDES MAIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado Rua Irenaldo De Albuquerque Chaves, S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**DURÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Benedito Damásio Da Silva, S/N, Gramamebranco, João Pessoa-PB.

**INCORPORADORA E CONSTRUTORA ELO FORTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, Sn, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras Para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do serviço de requalificação das calçadas da praça João Fernandes da Rocha, no bairro Alto do Mateus, Situado na Rua Coronel Elias Fernandes S/N, Alto Do Mateus, Alto Do Mateus, João Pessoa-PB.

**TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras Para Trata-se de uma Estação de Tratamento de Esgoto para o Condomínio Residencial Multifamiliar Reserva dos Colibris da Construtora Tenda Negócios Imobiliários S/A Situado na Rua Ciro Trocolli, S/N, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.

**OFICINA DO ESPETO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras Para Reforma Situado na Rua Lindolfo José Correia Das Neves, S/n, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras para Trata-se de uma Estação de Tratamento de Esgoto para o empreendimento Residencial Multifamiliar Altiplano Sunset, da Construtora Tenda Negócios Imobiliários S/A.situado na Rua Ascendino Toscano De Brito, S/N, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.** torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para instalação de uma Estação de Rádio Base situado na Avenida Santa Catarina, Estados, João Pessoa-PB.

## EXTRATO



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-424/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Joabe Viana Costa Ltda.**Processo:** 25.236/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 110/2025.**Signatários:** Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Joabe Viana Costa, representante legal da empresa Joabe Viana Costa Ltda.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026.**Valor Total:** R\$ 48.456,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

**Data da assinatura:** 17/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-430/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Joabe Viana Costa Ltda.**Processo:** 25.236/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 110/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Joabe Viana Costa, representante legal da empresa Joabe Viana Costa Ltda.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026.**Valor Total:** R\$ 48.456,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	

**Data da assinatura:** 17/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-613/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Processo:** 20.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 129/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, o Sr. José Nildo Pessoa Júnior, representante legal da empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026.**Valor Total:** R\$ 10.430,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 17/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-614/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora LTDA.**Processo:** 34.259/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-015/2025 ARP nº 055/2025.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora LTDA.**Vigência:** 19/10/2025 a 19/10/2026.**Valor Total:** R\$ 236.274,90 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais, noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.50	
10.101.12.306.5417.102518		33.90.32
10.101.12.306.5417.102519		

**Data da assinatura:** 19/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-618/2025.**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de copa/cozinha para novas cozinhas comunitárias, visando atender à emenda proposta n.º 020617/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.**Processo:** 20.772/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2025**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, a Sra. Jessica De Souza Bidó, representante legal da empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.**Valor Total:** R\$ 13.426,80 (Treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais, oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424		33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-619/2025.**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de copa/cozinha para novas cozinhas comunitárias, visando atender à emenda proposta n.º 020617/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitax Comercio E Consultoria Ltda.**Processo:** 20.772/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2025**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Vinícius Domingues De Faria, representante legal da empresa Licitax Comercio E Consultoria Ltda.**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.**Valor Total:** R\$ 6.591,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424		33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoada.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoada.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoada.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-623/2025.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de copa/cozinha para novas cozinhas comunitárias, visando atender à emenda proposta n.º 020617/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Santana Comercio De Utilidades Domésticas Ltda.

**Processo:** 20.772/2024- 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2025

**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, representante legal da empresa Santana Comercio De Utilidades Domésticas Ltda.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.

**Valor Total:** R\$ 9.501,78 (Nove mil, quinhentos e um reais, setenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424		33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-626/2025.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de copa/cozinha para novas cozinhas comunitárias, visando atender à emenda proposta n.º 020617/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

**Processo:** 20.772/2024- 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2025

**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.

**Valor Total:** R\$ 7.817,58 (Sete mil, oitocentos e dezessete reais, cinquenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424		33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-627/2025.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de copa/cozinha para novas cozinhas comunitárias, visando atender à emenda proposta n.º 020617/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa VRR de Souza Distribuidora de Artigos de Escritório Ltda.

**Processo:** 20.772/2024- 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2025

**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Vinicius Rangel Rodrigues De Souza, representante legal da empresa VRR de Souza Distribuidora de Artigos de Escritório Ltda.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.

**Valor Total:** R\$ 23.623,35 (vinte e três mil, seiscentos e vinte três reais e trinta cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424		33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F e informe o código 4C5-ED99-C419-8F5F



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-629/2025.

**Objeto:** Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio De Papéis Ltda

**Processo:** 25.355/2025

**Modalidade:** Adesão 06-017/2025 P. E. Nº 06-049/2024 ARP nº 091/2025 Secretaria Municipal De Administração – SEAD.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio De Papéis Ltda.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026.

**Valor Total:** R\$ 149.727,60 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

**Data da assinatura:** 20/10/2025

João Pessoa, 20 Outubro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.582/2025.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LRG Comercio Ltda.

**Processo:** 20.694/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-025/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 6.264,30 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 20/10/2025.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.583/2025.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cia Das Bandeiras E Acessórios Ltda.

**Processo:** 20.694/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-025/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 625,00 (seiscientos e vinte cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 20/10/2025.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F e informe o código 4C5-ED99-C419-8F5F  
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F e informe o código 4C5-ED99-C419-8F5F  
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F5F e informe o código 4C5-ED99-C419-8F5F



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.584/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Amar Transportes Cargas e Comércio de Armarinhos em Geral Ltda.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 5.596,50 (cinco mil, quinhentos e noventa seis reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.585/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.586/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação Ltda.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 279,00 (duzentos e setenta nove reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.587/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Distribuidora Ltda.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 5.564,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.588/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Laguna Esporte Ltda.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 1.225,22 (hum mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.589/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Ltda.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 1.183,90 (hum mil, cento e oitenta três reais e noventa centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F6F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F6F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F6F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/4C5-ED99-C419-8F6F



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.590/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.591/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 1.721,00 (hum mil setecentos e vinte e um reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.592/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RC Ramos Comercio LTDA.

**Processo:** 19.365/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.

**Vigência:** 20/10/2025 a 20/10/2026

**Valor Total:** R\$ 4.421,44 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 20/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-750/2021.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria nº 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.

**Processo:** 2021/049691

**Modalidade:** P. E. N.º 04-026/2021 ARP nº 155/2021.

**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.

**Vigência:** 20/10/2025 a 19/10/2026.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 3.751, (três mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

**Valor Total:** R\$ 76.164,24 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,180430%	Mensal = R\$ 6.034,38 Anual = R\$ 72.412,56	Mensal = R\$ 6.347,02 Anual = R\$ 76.164,24

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733		
10.201.13.392.5269.412435	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 17/10/2025

João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CA5-ED99-C419-8F6F

1D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4CA5-ED99-C419-8F6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2025 19:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CA5-ED99-C419-8F6F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CA5-ED99-C419-8F6F





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 238/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: DELTA ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ: 32.396.720/0001-04, Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 619, BAIRRO: JARDIM LIMEIRO, SERRA/ES - CEP: 29.164-034 Tel.: (32) 9 8832-8944, E-mail: deltavendas02@hotmail.com

**VALOR TOTAL: R\$ 359.651,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 239/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: J.R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ: 53.553.859/0001-94, Endereço: Avenida Mascarenhas De Moraes, 2572, Bairro Santa Luzia, CEP: 76850000 – Guajará-Mirim – RO Tel.: (65) 99284-6790, E-mail: licitacao@jreletropaper.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 447.020,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E VINTE REAIS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 240/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: M C Q M COMERCIO, CNPJ: 46.701.976/0001-92, Endereço: Rua Guanapuara, 45 / Sala 04 Ipasea – Compensa – CEP: 69.030-450 – Manaus – AM Tel.: (92) 98131-3753, E-mail: mccomercios@outlook.com.

**VALOR TOTAL: R\$ 18.888,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 241/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50, Endereço: Rua Gonzaga Pedro Da Silva, 342 - Bosque Do Piranhas - São Bento - PB - CEP: 58.865-000 Tel.: (83) 9.8189-1986, E-mail: alfaeletromoveis sb@gmail.com.

**VALOR TOTAL: R\$ 27.700,20 (Vinte e Sete Mil Setecentos Reais e Vinte Centavos).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 242/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Endereço: RUA BRUNO MAIA DE MELO, N 81, MANGABEIRA, CEP 58059-132, JOAO PESSOA PB Tel.: (083) 98660-6164/4141-6164, E-mail: mais.distribuicoesp@gmail.com.

**VALOR TOTAL: R\$ 92.736,00 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 243/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.212.184/0001-40, Endereço: Rua Dr. Jaime Ferreira De Vasconcelos, 387; Loja 1 -Vila Nossa Senhora Das Graças; Campo Grande - MS CEP: 79116-040 Tel.: (67)992496223, E-mail: proativaalarmes@gmail.com.

**VALOR TOTAL: R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br> e informe o código D57CEB27-2D7B-54A6

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br> e informe o código D57CEB27-2D7B-54A6

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br> e informe o código D57CEB27-2D7B-54A6

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br> e informe o código D57CEB27-2D7B-54A6

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br> e informe o código D57CEB27-2D7B-54A6

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 244/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49, Endereço: R. Jose Deke, nº 197 - Sala 01 - 89031-400 Cidade Estado: Blumenau - SC Tel.: (47) 3057-3902 / 3903, E-mail: soul@souldistribuidora.com.br.

**VALOR TOTAL: R\$ 19.472,64 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 245/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: VANGUARD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, Endereço: Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES. CEP 29.156-777 Tel.: (061) 3968-9919, E-mail: atendimento@vanguardad.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 462.792,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025, Processo Administrativo nº 13.192/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 246/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.039/2025. Empresa Vencedora: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, Endereço: Rua Azaleia, 2421 – Distrito Industrial II – Manaus/AM – CEP 69075-845 Tel.: (81) 3132.2656, E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com

**VALOR TOTAL: R\$ 798.399,34 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D57C-E627-2D7B-64A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2025 19:26:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D57C-E627-2D7B-64A6>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 708 /2025  
PROCESSO Nº. 27.571/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2024  
CHAVE CGM: HMW8-AWDW-C0ST-QYFV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.008/2024 , nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

## Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPMENT

Fonte Recurso 1.6.01.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.946/2025	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME	RS 8.908,80 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D226-4A5D-7C37-625D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2025 12:44:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D226-4A5D-7C37-625D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Faz a verificação das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D226-4A5D-7C37-625D> e informe o código D226-4A5D-7C37-625D

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Faz a verificação das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D57C-E627-2D7B-64A6> e informe o código D57C-E627-2D7B-64A6



**EXTRATO N°. 798/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**  
**PROCESSO N°. 22.710/2024**  
**CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS  
 Fonte Recurso 1.6.00.01.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço  
 Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.016/2025	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RS 9.102,00 (NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS)

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C2A-E1DF-BB58-AEFE> e informe o código F687-E67B-6BB1-D06B



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C2A-E1DF-BB58-AEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/10/2025 09:19:55 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C2A-E1DF-BB58-AEFE>



**EXTRATO N°. 823/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE CONVÉNIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COM VISTAS À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL N°. 57/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA E OFTALMOLOGIA DO HULW”, este terá vigência de 60 (sessenta) dias, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Convênio, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

**META1** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA E OFTALMOLOGIA DO HULWA - RS 84.993,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais) destinados à aquisição de equipamentos.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente da Emenda Impositiva 188/2024 de autoria do vereador **Damásio Franca Segundo Neto**, o qual destinou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a natureza de despesa, 44.50.42 – AUXÍLIO para execução do presente Termo de Convênio, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 44.20.42 – AUXÍLIOS FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

META – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O AMBULATÓRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO HULW - CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS ATESTADAS, CÓPIAS, DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, REGISTROS DE TOMBAMENTO, DECLARAÇÃO DE INALIENABILIDADE, disponibilizados pela referida Entidade no período informado.

CONVÉNIO	NOME	VALOR
05/2025/SMS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY- HULW	RS 84.993,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais)

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F567-E67B-6BB1-D06B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2025 09:10:46 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F567-E67B-6BB1-D06B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F567-E67B-6BB1-D06B> e informe o código F687-E67B-6BB1-D06B





EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº001/2025.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Suporte Técnico e Atualização de Licenças Oracle, para atender às necessidades da Secretaria de Gestão Governamental SEGOV.**Partes:** Prefeitura municipal de João Pessoa e a Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**Memorando interno:** 107.913/2025-1/DOC.**Processo:** 21.249/2025-1/DOC.**Modalidade:** Inexigibilidade nº001/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior e a Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**Vigência:** 21/10/2025 a 21/10/2030.**Valor Total:** R\$209.250,00 (Duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais).**Recursos financeiros:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
71.101.04.126.5001.712907	1.500	33.90.40

**Data da assinatura:** 17/10/2025

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Rougger Xavier Guerra Júnior  
Secretário de Gestão Governamental-SEGOV

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F5AE-196D-2981-1FBC>. Informe o código F5AE-196D-2981-1FBC.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** F5AE-196D-2981-1FBC**Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 21/10/2025 11:08:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:**<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F5AE-196D-2981-1FBC>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0613/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** O SMÍDIO NETO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de outubro de 2025, com horário previsto às 22h, no evento "41 Anos do Bairro Valentina de Figueiredo", no Cruzamento da Rua Avelina dos Santos com a Rua Mariângela Lucena Peixoto, bairro Valentina de Figueiredo.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** F20C-A94D-0520-8CC1**Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:**<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F20C-A94D-0520-8CC1>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0614/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MAGICAMENTE DIVERTIDO (MÁGICO BRUNO).**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS", no Parque do Sol, no bairro do Valentina.**VALOR TOTAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** 6A04-F1A4-D78C-944D**Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

- ✓ ANTÓNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:06:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:**<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6A04-F1A4-D78C-944D>



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0615/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO NO SIGILO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 18 de outubro de 2025, com horário previsto às 20h, no evento "41 Anos do Bairro Valentina de Figueiredo", no Cruzamento da Rua Avelina dos Santos com a Rua Mariângela Lucena Peixoto, bairro Valentina de Figueiredo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CF92-6709-1C5F-DE9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF92-6709-1C5F-DE9B>



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0616/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MAGICAMENTE DIVERTIDO (MÁGICO BRUNO).

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 19 e 26 de outubro de 2025, com horário previsto às 15h, no evento "FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS", na Comunidade Padre Ibiapina e na Comunidade Sonho Verde.

VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C02A-4A10-BFAA-E99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C02A-4A10-BFAA-E99D>



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0617/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HENRIQUE ORNELLAS.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 19 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "Dia da Criança", na Comunidade São Mateus.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F508-BA71-A06D-3D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:06:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F508-BA71-A06D-3D43>



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0618/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TIAGOARRAES.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "41 Anos do Bairro Valentina de Figueiredo", no Cruzamento da Rua Avelina dos Santos com a Rua Mariângela Lucena Peixoto, bairro Valentina de Figueiredo.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1A74-3774-E966-3123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1A74-3774-E966-3123>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0619/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA DESEJO DE MENINA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de outubro de 2025, com horário previsto às 00h00, no evento "41 Anos do Bairro Valentina de Figueiredo", no Cruzamento da Rua Avelina dos Santos com a Rua Mariângela Lucena Peixoto, bairro Valentina de Figueiredo.**VALOR TOTAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CD0A-0255-66BA-0073



Código para verificação: CD0A-0255-66BA-0073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:06:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CD0A-0255-66BA-0073>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0620/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** LÉO BEZERRA**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de outubro, com horário previsto às 18h, no evento "41 Anos do Bairro Valentina de Figueiredo", no Cruzamento da Rua Avelina dos Santos com a Rua Mariângela Lucena Peixoto, bairro Valentina de Figueiredo.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/64D9-DF21-78A4-B0D1



Código para verificação: 64D9-DF21-78A4-B0D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:06:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/64D9-DF21-78A4-B0D1>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0621/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA FORRÓ SENSAÇÃO.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 21 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Entregas da Requalificação da Praça Maria da Luz do Nascimento", na Rua Maria de Fátima Alves, S/N, bairro Costa e Silva (Conhecida como Praça da Gauchinha).**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/71E3-4062-A3D4-D4D1

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B430-7B45-2E03-8112



Código para verificação: 71E3-4062-A3D4-D4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/71E3-4062-A3D4-D4D1>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0623/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MILLENNIUM CIRCUS – CIRCO DO PALHAÇO NERVOSENHO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, com horário previsto às 15h, no evento "FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS", em Mangabeira 8 e Portal do Sol respectivamente.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 18 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B430-7B45-2E03-8112



Código para verificação: B430-7B45-2E03-8112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:06:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B430-7B45-2E03-8112>

**AVISO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 19.243/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.057/2025

COMPRAS.GOV: 90.057/2025

CHAVE CGM: 0P6T-UEKF-P7GJ-QE4K

DATA DE ABERTURA: 05/11/2025 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, PARA ATENDER AÇÃO CÍVIL PÚBLICA E DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL  
SMS-JP

Assinado por pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EB65-5E22-DDC6-D188> e informe o código EB65-5E22-DDC6-D188



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB65-5E22-DDC6-D188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COÉLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 20/10/2025 15:28:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EB65-5E22-DDC6-D188>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: LZGR-17ZC-H5G6-XJH0**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.034/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.283/2025**

**UASG: 982051**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91133/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Execução dos Serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário Mumbaba, em João Pessoa-PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 21/10/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 28/11/2025, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) UASG: 982051

Nº da Licitação 91133/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 20 de outubro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/E2C2-AA52-C51A-6FAD> e informe o código E2C2-AA52-C51A-6FAD



Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C2-AA52-C51A-6FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/10/2025 12:01:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/E2C2-AA52-C51A-6FAD>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2025

CHAVE CGM 987D-VLCK-Q67B-MZKY

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE APOIO À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID"

A Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público aos interessados que, considerando a decisão da Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, descrito no Despacho nº 50-25.167/2024, Resolve **SUSPENDER**, "Sine Die", o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2025, até posterior deliberação dos órgãos competentes. As informações relativas ao presente certame estão disponíveis no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11438>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério  
Coordenador Adjunto do Programa João Pessoa Sustentável  
Município de João Pessoa  
Paraíba, Brasil

Assinado por Vitor CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas1doc.com.br/verificacao/DE48-722E-6A5C-672B> e informe o código DE48-722E-6A5C-672B



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DE48-722E-6A5C-672B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 20/10/2025 10:36:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas1doc.com.br/verificacao/DE48-722E-6A5C-672B>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.898/2025**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva nº 062/2024** direcionado para a **Associação Cristã Esperança e Vida - ACEV** inscrita no CNPJ sob o nº **04.900.513/0001-00**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: "Pequenos Encantos: Teatro e Imaginação na Infância", devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por Vitor CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas1doc.com.br/verificacao/DE48-722E-6A5C-672B> e informe o código DE48-722E-6A5C-672B

Assinado por Antônio MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas1doc.com.br/verificacao/66B2-BD92-B7FC-988F>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 66B2-BD92-B7FC-988F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 09:07:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas1doc.com.br/verificacao/66B2-BD92-B7FC-988F>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.951/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, RATIFICO o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva nº 027/2024** direcionado para a **Confraria Sol das Letras** inscrita no CNPJ sob o nº **29.332.580/0001-04**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: “**FLOR - Festa Literária do Extremo Oriental**”, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/703C-C378-2AB6-94C1>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 703C-C378-2AB6-94C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 13:42:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/703C-C378-2AB6-94C1>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 004/2025 AO CONTRATO N° 10.959/2025

Memorando Interno: 142.645/2025

OBJETIVO: Correção do objeto do Extrato 727/2025

Onde Lé-se: AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE KIT SENSOR E LEITOR PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Leia-se: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do objeto do Extrato 727/2025, Publicado no Diário 874/2025.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C78-FD95-1699-34FB>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C78-FD95-1699-34FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2025 09:10:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C78-FD95-1699-34FB>

## TERMO DE FOMENTO



TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025/GABSEC/SEDEST

**TERMO DE FOMENTO N.º 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB, COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO "VISÃO PARA O FUTURO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, ente de Direito Público Interno, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Cep nº 58053-900, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.806.721/0001-03, doravante denominada PRIMEIRA CONVENENTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, BRUNO FARIA DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.977.594-88 e o(a) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.822/0002-87, com sede na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB, CEP: 58.063-330, João Pessoa-PB, doravante denominado de SEGUNDO(A) CONVENENTE neste ato legalmente representada por seu(ua) representante (a), a Sr.(a) MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS, brasileira, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 840.925.994-04, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Emenda Impositiva N.º 037/2024, destinada pelo(a) Vereador Luis Flávio, regendo-se pelos Decretos Municipais N.º09.005/2017, N.º10.571/2024 e N.º10.635/2024, no qual os CONVENENTES afirmam ter pleno conhecimento de seu inteiro teor, nos termos da Lei Federal N.º13.019/14, bem como em conformidade com as demais normas legais vigentes, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento regular a destinação da Emenda Impositiva N.º 037/2024, instituída pelo Vereador Luis Flávio, para promoção de convênio com o ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a esta unidade que servirá para execução do projeto Visão para o Futuro, no sentido de proporcionar capacitação profissional para 200 jovens e adultos, em diversas modalidades de cursos, de acordo com o plano de trabalho, com vista no mercado de trabalho, mostrando a importância dos Cursos Profissionalizantes para o mercado de trabalho, uma vez que proporciona capacitação para que busca uma colocação, além de aperfeiçoamento e atualização para quem já tem uma atuação profissional, melhorando o currículo e oferecendo aos jovens uma oportunidade mesmo antes de adentrar em uma faculdade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pelo SEGUNDO CONVENENTE e aceitos pelo PRIMEIRO CONVENENTE, bem como checklist que servirão tão somente como norteador para elaboração de prestação de contas, além de toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os CONVENENTES acatam integralmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do PRIMEIRO CONVENENTE e que não haja alteração do objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

#### I – Compete a SEDEST - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

- Destinar a(o) SEGUNDO CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso ou outra forma pactuada entre os convenentes;
- Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- Analisa e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto;
- adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do resarcimento;

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.160.com.br/verificacao/040-BE8-C09B-ADC2> e informe o código EATO-BE8-C09B-ADC2

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.160.com.br/verificacao/040-BE8-C09B-ADC2> e informe o código EATO-BE8-C09B-ADC2

- analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;

- aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;

- notificar o SEGUNDO CONVENENTE quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;

- exigir que o SEGUNDO CONVENENTE disponibilize, em seu sitio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos: i) Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública municipal responsável; ii) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; iii) Descrição do objeto da parceria; iv) Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; v) Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; vii) Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, tudo em consonância com o art.56 do Decreto N.º005/2017.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela SEGUNDA CONVENENTE, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados através de portaria específica pela Secretaria da pasta.

**Parágrafo Segundo** – É prerrogativa do PRIMEIRO CONVENENTE assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Convênio, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

#### II – Compete a(o) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB:

- Executar a gestão administrativa e financeira do objeto pactuado à execução da Emenda Impositiva N.º037/2024, destinada pelo(a) Vereador Luis Flávio, intitulado “Visão para o Futuro”, inclusive, por meio de recebimento direto dos recursos financeiros vinculados ao Termo de Fomento firmado entre os CONVENENTES, em conta específica, segundo o Plano de Trabalho aceito pelo PRIMEIRO CONVENENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução do Convênio;

- Aplicar os recursos recebidos por intermédio deste Convênio exclusivamente para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho;

- Realizar a contratação de pessoal especializado e demais categorias de colaboradores, observando-se as necessidades apresentadas na proposta;

- Providenciar a remuneração dos colaboradores, conforme previsto;

- Definir, por metas e etapas, a forma de execução do objeto;

- Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

- Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade das esferas municipal, estadual ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos quando couber, nos termos da legislação aplicável;

- Submeter previamente ao PRIMEIRO CONVENENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

- A responsabilidade exclusiva da SEGUNDA CONVENENTE pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos financeiros recebidos oriundos deste Convênio, em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, inclusive os resultantes de eventual aplicação financeira, bem assim aqueles oferecidos como eventual contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, além da gestão relativas às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

- Restituir ao PRIMEIRO CONVENENTE por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção, os saldos financeiros remanescentes, pertinentes ao seu respectivo aporte inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do término da vigência, da denúncia ou extinção deste Convênio, sob pena de instauração de tomada de contas especial;

- Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das atividades vinculadas a este Convênio;

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.160.com.br/verificacao/040-BE8-C09B-ADC2> e informe o código EATO-BE8-C09B-ADC2



I) A responsabilidade exclusiva da SEGUNDA CONVENENTE pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da PRIMEIRA CONVENENTE a inadimplência SEGUNDA CONVENENTE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

m) Elaborar e apresentar a PRIMEIRA CONVENENTE, nos prazos e formas previamente estabelecidos, prestação de contas da utilização dos recursos financeiros;

n) Manter, durante toda a execução do Convênio, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a sua celebração, responsabilizando-se pela boa e integral execução das atividades ora descritas;

o) Observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, economicidade, legalidade e imparcialidade, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Convênio;

p) Manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final;

q) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

r) Facilitar o monitoramento e o acompanhamento do PRIMEIRO CONVENENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio;

s) Permitir o livre acesso de servidores do PRIMEIRO CONVENENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

t) Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos: i) Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública municipal responsável; ii) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; iii) Descrição do objeto da parceria; iv) Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; v) Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; vi) Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, tudo em consonância com o art.56 do Decreto N.º 9.005/2017.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação:

- Classificação Funcional/programática: 23.122.7001.217094

- Natureza da Despesa: 44.50.42 - Investimento

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do PRIMEIRO CONVENENTE.

**Parágrafo Segundo** – Os valores especificados acima, serão recebidos pelo (a) SEGUNDO CONVENENTE em conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta exclusivamente em instituição financeira oficial, em parcela única.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES AO CONVÊNIO

O prazo para execução das atividades previstas neste Termo de Fomento é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela SEGUNDA CONVENENTE e aprovado pela PRIMEIRA CONVENENTE.

Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogada, por solicitação do SEGUNDO

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2](https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2) e informe o código EA70-BBF6-C93B-ADC2



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2](https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2) e informe o código EA70-BBF6-C93B-ADC2



CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**Parágrafo Primeiro** – A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela SEGUNDA CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada para a PRIMEIRA CONVENENTE em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado, em consonância com o art.40, do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, bem como nas hipóteses autorizadas em lei.

**Parágrafo Segundo** – O PRIMEIRO CONVENENTE poderá autorizar ou propor alteração do presente Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da SEGUNDA CONVENENTE, desde que não haja alteração de seu objeto, devendo obedecer ao que determina o art. 62 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SEGUNDA CONVENENTE deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos por meio do seu(ua) representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos neste Termo de Fomento, obedecendo o que determina o capítulo XIX do Decreto Municipal N.º 9.005/2017.

**Parágrafo Primeiro** – A prestação de contas final, deverá ser apresentada por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, contendo, obrigatoriamente, os elementos constantes do art.69 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente e a previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias, nos seguintes prazos:

I – Apresentação da Prestação de Contas Final, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término do respectivo convênio, devendo a SEGUNDA CONVENENTE apresentar:

a) O Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do término da execução da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia;

b) O Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados de sua notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia.

**Parágrafo Segundo** – A análise da prestação de contas final pela PRIMEIRA CONVENENTE, poderá resultar em aprovação ou reprovação.

I – A reprovação da prestação de contas final dar-se-á em decorrência de não comprovação da regular aplicação dos recursos, especialmente nos casos de:

a) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;  
b) Déficit de finalidade na aplicação dos recursos repassados;  
c) Impugnação das despesas, se realizadas em desacordo com as disposições constantes deste Convênio;

d) Ausência de depósito ou depósito em montante inferior da eventual contrapartida pactuada;

e) Movimentação e gestão dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

f) Não devolução de eventuais saldos remanescentes, observada a proporcionalidade;

g) Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento do cumprimento do objeto pactuado e da boa e regular aplicação dos recursos.

**Parágrafo Terceiro** – Deverá a PRIMEIRA CONVENENTE anexar aos processos de prestações de contas, o relatório técnico de monitoramento e avaliação e, quando, houver, o relatório de visita técnica *in loco*, para melhor subsidiar a análises da prestação de contas pelo gestor.

**Parágrafo Quarto** – Quando da assinatura do presente Termo de Fomento, seguirá como anexo checklist que servirá tão somente como norteador para elaboração da prestação de contas por parte da SEGUNDA CONVENENTE.

**Parágrafo Quinto** - As sanções passíveis de aplicação pelo não cumprimento do Plano de Trabalho, pela execução do Convênio em desacordo com o Decreto Municipal N.º 9.005/2017 e com os dispositivos da Lei N.º 13.019/2014, sem prejuízo das legislações específicas, estão descritas no Capítulo XXI do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, podendo a Administração Pública Municipal aplicá-las à SEGUNDA CONVENENTE.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2](https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2)



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2](https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/EA70-BBF6-C93B-ADC2)



**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Convênio serão revertidos para o SEGUNDO CONVENENTE, ficando os bens móveis permanentes e os bens imóveis revertidos, automaticamente, para o PRIMEIRO CONVENENTE, resguardada a hipótese de elaboração de termo de cessão ao SEGUNDO CONVENENTE para continuação do projeto, bem como da destinação para outros parceiros, desde que declare não haver condições de recebimento e manutenção dos bens ou justifique que terão maior aplicabilidade pelo parceiro que o receber.

**Parágrafo Primeiro** – Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes, adquiridos com os recursos da Emenda, dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

**Parágrafo Segundo** – O SEGUNDO CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao PRIMEIRO CONVENENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa, devendo estarem claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**

Caso haja o desenvolvimento de produtos que sejam passíveis de registro de propriedade intelectual ou criação protegida, como informações de caráter confidencial ou sigilosas nesta Parceria, deverão ser seguidas as premissas desta cláusula, dispostas a seguir.

I - Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um CONVENENTE que os venha a utilizar para execução de Projetos e Planos de Atividades vinculados a este Termo de Fomento continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, de modo que o outro CONVENENTE não poderá requerê-los, cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do proprietário;

II - A propriedade do desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução deste Termo de Fomento, deverá ser definida por meio de termo aditivo pelos CONVENENTES, que indicará os requisitos legais e formais necessários para celebração e averbação junto aos órgãos competentes;

III - Eventuais impedimentos de um dos Parceiros não prejudicarão a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual do outro;

IV - Os CONVENENTES devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinjam direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros;

V - Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, os CONVENENTES concordam que as medidas judiciais cabíveis para corrigir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente;

VI - Os direitos autorais sobre publicação técnica, científica ou de qualquer outra natureza relativa às ações deste Convênio são dos respectivos autores dos textos, mas os produtos só podem ser publicados e apresentados sem fins lucrativos, em base impressa de livros, revistas ou anais, de forma oral ou em plataformas e arquivos digitais, redes sociais e outros, em qualquer caso após autorização dos CONVENENTES;

VII - Os CONVENENTES obrigam-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto às outras PARTES, sejam estas classificadas como "informações confidenciais" ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através do presente Convênio, que são de propriedade exclusiva das PARTES, respondendo a Parte violadora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Os CONVENENTES possuem a faculdade de rescindirem o presente Termo de Fomento, em comum acordo, a qualquer tempo, realizando sua denúncia com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, principalmente quando houver:

I – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II – Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III – Verificação de ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Primeiro** – Quando da denúncia ou rescisão do presente Termo de Fomento, o SEGUNDO CONVENENTE deverá:

a) Devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias;

b) Apresentar a prestação de contas final em até 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do registro da denúncia ou rescisão do presente Termo de Fomento, o PRIMEIRO CONVENENTE, providenciará o cancelamento dos saldos de empenho.

**Parágrafo Terceiro** - A rescisão do Convênio decorrente de danos ao erário provocado por ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com a legislação específica, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

**Parágrafo Quarto** – Denunciado ou rescindido o presente Termo de Fomento, será de responsabilidade da SEGUNDA CONVENENTE a conclusão das questões pendentes, respeitando as atividades em curso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, onde, os CONVENENTES ficam obrigados a realizarem, previamente, tentativa de autocomposição do conflito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Acordam os CONVENENTES, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – Fica designado como Gestor responsável pela gestão do presente Convênio, o servidor Carlos Hermano de Aragão Caldas, matrícula N.º 950769, com poderes de controle e fiscalização, tendo suas atribuições, responsabilidades e possível substituição norteados pelo art.41 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017;

II – Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio do 1Doc;

III – As reuniões entre os representantes credenciados pelos CONVENENTES, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no presente Convênio, somente serão aceitas se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os CONVENENTES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Termo de Fomento, assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**BRUNO FARIA DE PAIVA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.

CPF nº 009.977.594-88

**MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS**

Representante do(a) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB.

CPF nº 840.925.994-04

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD & BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcpesta.1doc.com.br/verificacao/EA70-B5F6-C93B-ADC2> e informe o código EA70-B5F6-C93B-ADC2

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD & BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcpesta.1doc.com.br/verificacao/EA70-B5F6-C93B-ADC2> e informe o código EA70-B5F6-C93B-ADC2

## ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – MEDIDA IMPOSITIVA

ATOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO / NA	FL.	OBSERVAÇÃO
01. O processo encontra-se numerado sequencialmente e com suas folhas rubricadas?			
02. Há comprovantes da publicação na imprensa oficial do Ato da Medida Impositiva?			
03. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas?			
04. Comprovante de publicação na imprensa oficial extrato do contrato ou de instrumento equivalente?			
05. Nota de empenho, devidamente assinada, garantindo as despesas previstas para o exercício?			
06. Consta designação formal da Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por no mínimo 3 membros, visando a análise da prestação de contas?			
07. Consta Planilha com todas as despesas efetuadas?			
08. Consta Extrato bancário com a movimentação financeira do período das despesas efetuadas dentro da vigência do contrato ou instrumento equivalente?			
<b>Para Contratação de Prestação de Serviços profissionais (administrativos, qualificação profissional, etc)</b>			
09. Existe expediente (ex: contrato, declaração) contemplando, de forma individualizada ou conjunta, os seguintes pontos:			
09.1 Definição clara e detalhada do objeto?			
09.2 Definição da quantidade, da unidade de medida dos valores unitários estimados?			
09.3 Documentos que comprovem que o contratado possui habilitação técnica para a realização do objeto e que esteja intimamente relacionada com a singularidade do objeto contratado?			
09.4 Previsão de prazo de execução e prazo de vigência?			
10. Foi juntada instrumento contratual devidamente assinado? E todas as certidões encartadas no item 11.			
11. Consta Declaração de Regularidade fiscal e trabalhista <b>vigentes</b> do prestador de serviços?			
11.1 Certidão Negativa de débitos Municipal			
11.2 Certidão Negativa de Débitos Estadual			
11.3. Certidão Negativa de débitos Federal			
11.4 Certidão de regularidade do FGTS			
11.5. Certidão negativa de Débitos trabalhista CNDT.			
11.6 Certidão de regularidade no órgão de classe se assim o exigir (ex: OAB, CRC, etc)			
11.7 Declaração de que o contratante não possui vínculo com administração pública (art. 54 Dec 9005/2017)			
11.8 Declaração formal a respeito da existência ou inexistência de vínculos empregatícios entre os sócios e associados da empresa, incluindo seus respectivos familiares, com a Prefeitura Municipal de João Pessoa			
<b>Para Aquisição de bens de consumo/equipamentos</b>			
12. Consta pesquisa de preço/mercado realizada de forma ampla, com no mínimo de 03 orçamentos ou, se for o caso, consta demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados inviabilizando a obtenção dos 03 orçamentos (no mínimo)?			
13. Consta Declaração de Regularidade fiscal e trabalhista <b>vigentes</b> da proposta vencedora?			
13.1 Certidão Negativa de débitos Municipal			
13.2 Certidão Negativa de Débitos Estadual			
13.3. Certidão Negativa de débitos Federal			
13.4 Certidão de regularidade do FGTS			
13.5. Certidão negativa de Débitos trabalhista CNDT.			
13.6 Declaração formal a respeito da existência ou inexistência de vínculos empregatícios entre os sócios e associados da empresa, incluindo seus respectivos familiares, com a Prefeitura Municipal de João Pessoa			
14. Foi juntada a <b>minuta de contrato</b> , caso a contratação deva assim ser formalizada?			
15. Consta comprovante de recebimento (termo circunstanciado ou recibo) do objeto do contrato?			
16. Há Nota Fiscal devidamente atestada?			
17. Os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário encontram-se atualizadas no momento do pagamento?			
18. Há Ordem de Pagamento devidamente assinada?			

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA70-B5F6-C93B-ADC2> e informe o código EA70-B5F6-C93B-ADC2



19. Há comprovante de recolhimento do ISSQN, se for o caso?			
---	--	--	--

19.1 Há comprovante de recolhimento do INSS, se for o caso?			
---	--	--	--

**Para demonstração comprobatória dos documentos**

20. Há comprovação de entrega de material (ex. fardas, apostilhas) por meio de listas assinadas dos recebedores?			
21. Há comprovação dos serviços realizados (ex. fotos, resultados) por meio de listas assinadas dos beneficiados?			
22. Há comprovação das compras dos equipamentos(ex. fotos)?			
23. A prestação de contas está dentro do prazo especificado no contrato?			

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA70-B5F6-C93B-ADC2> e informe o código EA70-B5F6-C93B-ADC2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EA70-B5F6-C93B-ADC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD (CNPJ 26.699.822/0001-04) em 17/10/2025 12:22:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO FARIA DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 20/10/2025 08:38:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA70-B5F6-C93B-ADC2>

## TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ERRATA**  
TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 11.008/2025/SEINFRA  
CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto

**CONTRATADO:** W.A.F. CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 21.417.705/0001-89, com sede na AL DOS BOSQUES, PARQUE DO JIQUI, No 990, SALA 102, PARANAMIRIM/RN, CEP Nº 59.153-155, representada pela Sr. WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO, portador do CPF Nº 595.891.914-87 e do RG Nº 001.114.881 SSP/RN

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando Interno 122.468/2025, Concorrência Pública nº 11.070/2023, Contrato nº 11.008/2025.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê:  
- CONTRATO: 11.008/2024

Leia-se:  
- CONTRATO: 11.008/2025

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100B-CA87-DF21-458B-E903>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 100B-CA87-DF21-458B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/10/2025 11:37:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100B-CA87-DF21-458B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: T7YQ-SM2Z-XEP3-CU3R

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.026/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.583/2025**

**UASG: 982051**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91126/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da CMEI Maria da Luz Melo Cunha, em João Pessoa/PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 15.776.046/0001-74	01	R\$ 2.289.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 777A-86EF-E4DF-EDB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2025 09:15:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/777A-86EF-E4DF-EDB3>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: BXJC-04S9-02GU-QW11

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.020/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.540/2025**

**UASG: 982051**

**Nº LICITAÇÃO NO COMPRAS: 91120/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços de Conclusão da Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 16 ruas, localizadas nos bairros Costa do Sol e Gramame, João Pessoa/PB – Lote XXVIII

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00	01	R\$ 6.568.193,77 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1085-C487-DF21-458B-E903>





**RESPEITE  
A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**